REQUERIMENTO Nº 009/2020

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, REQUER a CONVOCAÇÃO do Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, LEÔNIDAS HERINGER FERNANDES, com fulcro no art. 130, § 3°, III, da Resolução 905/2005, para que apresente esclarecimentos quanto aos gastos para aquisição de equipamentos a fim de combater o coronavírus bem como apresente, documentalmente e de forma individualizada, todos os insumos, medicamentos e similares adquiridos até o momento e que serão futuramente adquiridos pelo Município.

O Coordenador deverá obedecer à presente CONVOCAÇÃO e COMPARECER à Câmara Municipal no dia 12.05.2020, terça-feira, às 10 horas.

Se aproveita a oportunidade para requerer também que V. Exa. esclareça em que fase se encontram os processos de aquisição oriundos do recurso despendido pela Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2020.

Rodrigo Jorge Barros
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Requerimento se torna extremamente importante para que os Vereadores e a população possam constatar se os recursos destinados ao enfretamento do novo Coronavírus estão sendo efetivamente gastos com este propósito.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3°, III do Regimento Interno:

> ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.
>
> (...)
>
> §3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:
>
> III - convocação do Prefeito, de Secretários ou dirigentes de órgãos públicos e servidores municipais para prestarem esclarecimentos ao Plenário;

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Rodrigo Jorge Barros
Vereador